



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000655

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de setembro de 2024

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 624, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 02/08/2024 a 02/11/2024, ao servidor **GILSON MENDES DE SANTANA**, matrícula nº 882, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de Guarda, admitido em caráter efetivo em 31/07/2007.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 02/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 10 de setembro de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba  
[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000655

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de setembro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 625, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 02/09/2024 a 02/12/2024, a servidora **EDILMA RIOS MAIA DE SOUZA**, matrícula nº120 lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Telefonista, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 03/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 10 de setembro de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba  
[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000655

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de setembro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 626, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 02/09/2024 a 02/12/2024, a servidora **MARIA MADALENA PACHECO CARDOSO**, matrícula nº 97 lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de ZELADORA, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 03/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 10 de setembro de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba  
[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000655

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de setembro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 627, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 02/09/2024 a 02/12/2024, a servidora **DILMALENE OLIVEIRA RIOS**, matrícula nº 91 lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de ZELADORA, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 03/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 10 de setembro de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba  
[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)